



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência Voluntária

PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 20/2023 TRANSFEREGOV Nº 949750

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR.

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva.

Número do CPF: 105.XXX.XXX-08.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo/Ministério da Igualdade Racial - MIR.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU - Seção 2.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

Nome da autoridade competente: Ricardo Magnus Osório Galvão.

Número do CPF: 340.XXX.XXX-34.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 6 de Fevereiro de 2023. Publicado em 07/02/2023 - Edição: 27, Seção: 2, Página: 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto o oferecimento de recursos para o Programa de Ações Afirmativas do Instituto Rio Branco. O Programa de Ações Afirmativas foi criado em 2003 no âmbito do Instituto Rio Branco para promover a concessão de bolsas-prêmio em favor de estudantes negros (pretos e pardos) candidatos ao Concurso de Admissão à Carreira Diplomática (CACD). Por intermédio do Programa de Ações Afirmativas as oportunidades de acesso aos quadros do Ministério das Relações Exteriores (MRE) por pessoas negras tem sido ampliadas. As bolsas têm como finalidade oportunizar melhores condições de preparação para jovens talentos negros interessados e com aptidão para a carreira diplomática; possibilitando o custeio das diversas necessidades relacionadas à preparação para o concurso público."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**Ações e Metas:**

AÇÃO 1 - Identificação e pagamento de bolsas aos candidatos que serão beneficiados pela Bolsa-prêmio vocação para a diplomacia;

META: Concessão de Bolsa-Prêmio Vocação para a Diplomacia, para candidatos negros ao concurso de admissão para a carreira de Diplomática.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela experiência e capacidade técnica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) no pagamento de bolsas e incentivos financeiros. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico é uma das agências de fomento à ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Governo Federal, que possui como uma de suas principais atribuições a missão de promover a qualificação e formação dos brasileiros. Para cumprimento da mencionada atribuição um dos instrumentos utilizado é a concessão de bolsas. O CNPQ possui ampla experiência na concessão de bolsas de pesquisa e incentivo financeiro para diversas áreas do conhecimento e finalidades estratégicas para o Estado. A agência desempenha um papel crucial no fomento à formação de recursos humanos qualificados no país. Ao longo dos anos, o CNPQ tem sido reconhecido como uma das principais instituições responsáveis pela concessão de bolsas no Brasil, contribuindo para o desenvolvimento e formação de expressivo quantitativo de pessoas. Devido à elevada competência e qualidade com que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico desempenha suas funções, bem como considerando-se a experiência e capacidade técnica para execução do pagamento das bolsas, o Ministério da Igualdade Racial entende pertinente e oportuno o estreitamento da relação interinstitucional e a descentralização de recursos para o pagamento de bolsas-prêmio vocação para a Diplomacia, do Programa de Ações Afirmativas do Instituto Rio Branco.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**9.1 Meta Física de Execução**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

META 1	Concessão de Bolsa-Prêmio Vocação para a Diplomacia, para candidatos negros ao concurso de admissão para a carreira de Diplomática	Número de Bolsas	14 (quatorze)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)	novembro/2023	dezembro/2025
PRODUTO	Seleção realizada para concessão de Bolsa-Prêmio Vocação para a Diplomacia, para candidatos negros ao concurso de admissão para a carreira de Diplomática	Número de Bolsas	14 (quatorze)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)	novembro/2023	dezembro/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2023	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
junho/2024	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Total	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.18.02 - (Auxílio Financeiro a Estudantes/ Bolsas de Estudo no Exterior)	NÃO	R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osorio Galvao, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 04/07/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43330655** e o código CRC **53165DC9**.

Referência: Processo nº 21290.201746/2023-95.

SEI nº 43330655